



INTERPELAÇÃO ESCRITA

As infiltrações de água em edifícios são um problema que atrapalha milhares de famílias. O Governo, para ajudar a população a resolver esse problema, precisa de adoptar medidas mais rigorosas. Embora o Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios tenha resolvido bastantes casos, a resolução de muitos outros está a demorar, e os moradores afectados têm de sofrer, anos e meses, o problema das inundações, e deslocar-se, aqui e ali, a fim de solicitar ajuda para uma resolução. Para além da falta de colaboração por parte dos proprietários envolvidos, o agendamento demorado para a devida inspecção, a demora na elaboração do relatório de responsabilidade e a baixa eficiência de colaboração entre Serviços são também motivos que não se podem negar, originando a não resolução de certos casos.

Há dias, recebi outra vez uma queixa relacionada com este assunto. O queixoso pediu ajuda, em 2011, às autoridades competentes e, embora as autoridades tenham, seguidamente, procedido a várias inspecções, até agora não emitiram o respectivo relatório de responsabilidade. Em Abril do corrente ano, fizeram mais uma inspecção, mas até hoje nem sequer lhe foi entregue o respectivo relatório. Com a persistente indagação do queixoso, revelaram que era necessária fazer outra inspecção em Dezembro. Podemos imaginar quais os sentimentos deste queixoso, sem amparo, que tem sofrido tantas perturbações aos longos destes 3 anos, oriundas das inundações. Mas é



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

inimaginável que, num período de quase 4 anos, as autoridades ainda não tenham conseguido descobrir qual a causa e a origem do problema das infiltrações de água, e que até hoje não tenham conseguido dar uma resposta concreta ao queixoso.

Apresentei já, diversas vezes, interpelações sobre esta questão, mas as autoridades competentes apenas reiteraram sempre os pretextos da falta de colaboração dos proprietários envolvidos, da falta de empresas de inspeção específica no mercado, da insuficiência de recursos humanos de inspeção específica, de já estar em curso o estudo da revisão da respectiva legislação, etc., mas, quanto à calendarização da revisão da legislação, às medidas para resolver a insuficiência de recursos humanos e ao incumprimento do compromisso da emissão do relatório de inspeção no prazo de 30 dias úteis, etc., nada referiram nas respostas, demonstrando que existe um problema bastante sério de falta de colaboração entre os respectivos Serviços no que se refere ao tratamento das infiltrações de água nos edifícios, pois não estão a resolver com rapidez os problemas quotidianos da população, demonstrando falta do sentido de obrigação e de dever administrativo.

Sendo assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Na actuação concreta dos Serviços para tratamento de infiltrações de água, estes aparecem sempre com agendamentos demorados de inspeção e não cumprem a emissão do relatório de inspeção no prazo estabelecido de 30 dias. Os tais Serviços sabem muito bem as causas desses vícios: a falta de empresas de inspeção específica no mercado, a falta de recursos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

humanos, etc. Mas terão os mesmos Serviços desencadeado reuniões para negociação e estudo mútuo sobre esses problemas? E, neste momento, têm algumas medidas para resolver a situação?

2. De acordo com o mecanismo de funcionamento do Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) tem a responsabilidade de definir qual a fracção que tem o dever de reparação. Porém, de acordo com a afirmação de um queixoso, o agendamento para cada inspecção demora vários meses, e só se emite o relatório da inspecção depois de quase dez inspecções, mas sem a definição da fracção que tem o dever de reparação. Neste contexto, os casos que continuam, mais de um ano depois, à espera de se definir a quem cabe o dever de reparação, serão verificados, analisados, separados e tratados com prioridade? Para além da não colaboração dos proprietários, tendo como resultado que, numa parte dos casos, não se conseguiu chegar a definir a fracção com dever de reparação, quais são os outros motivos existentes? E que medidas foram adoptadas para a resolução desses casos?
3. As autoridades competentes revelaram que iam ponderar a viabilidade da revisão da legislação sobre o acesso às propriedades privadas, desejando que esta se faça, simultaneamente, por ocasião da revisão do Código Civil. Neste momento, quais são, concretamente, as cláusulas sugeridas para serem submetidas a revisão? Qual será o prazo previsto para o respectivo



(TRADUÇÃO)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

procedimento legislativo? A revisão do Código Civil envolve trabalhos e obras sistemáticas, por isso, deve-se ponderar fazer a revisão específica de algumas cláusulas para a aceleração do respectivo andamento. O Governo vai fazer isto?

5 de Dezembro de 2014.

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Si Ka Lon